SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

Número do Processo - SISLOG
116751

Número do Processo - SEI
202500005030329

1 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) SETOR(ES) REQUISITANTE(S)

Área(s) Requisitante(s) (Unidade/Setor/Gerência):	GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
Unidade(s) SEI:	19232
Responsável pela demanda:	ANA PAULA INACIO DE AZEREDO
CPF:	***.355.021-**
E-mail:	anapaula.azeredo@goias.gov.com
Telefone:	(62) 3030-1481

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA DEMANDA:

A Secretaria de Estado da Retomada necessita contratar empresa especializada para a realização de exames médicos ocupacionais, em especial os exames médicos periódicos, de caráter obrigatório e de execução continuada. Tais exames são indispensáveis para o acompanhamento da saúde ocupacional dos servidores, visando à prevenção de riscos, ao cumprimento da legislação trabalhista e previdenciária, e ao

atendimento das exigências do eSocial.

2.2 - JUSTIFICATIVA:

A realização dos exames médicos periódicos justifica-se pela necessidade de preservação e promoção da saúde dos servidores, bem como pela prevenção de doenças e redução dos afastamentos laborais decorrentes de seu agravamento. Trata-se ainda de obrigação normativa, imposta tanto pela legislação federal quanto pela legislação estadual, além de decorrer de determinação do Ministério Público do Estado de Goiás, no âmbito da Ação Civil Pública nº 0151096.63.2012.8.09.005, cujo trânsito em julgado obrigou, em caráter definitivo, o Estado de Goiás a realizar tais exames. Ressalta-se que os exames periódicos integram o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), instituído pela Portaria nº 3.214/78, em sua NR-7 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), regulamentados ainda no âmbito estadual pelo Decreto nº 5.757/03 e pela Lei nº 19.145/15.

Adicionalmente, para evitar descontinuidade e considerando a obrigatoriedade, recomenda-se a contratação por prazo estendido, assegurando previsibilidade, economicidade e estabilidade na prestação do serviço. Nesse sentido, prevê-se ainda uma margem de 15% sobre o quantitativo atual de servidores, a fim de absorver eventuais aumentos no quadro de pessoal sem comprometer a execução contratual.

03 - INFORMAÇÕES QUANTO AO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA:

Nos termos do Decreto estadual n° 10.139, de 31 de agosto de 2022, esta contratação está alinhada ao Plano Anual de Contratações do ano de 2026 da RETOMADA - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA. A Contratação está prevista no PCA, conforme apresentamos a seguir:

#	Cod	Descrição	Qtde
001	815	contratação de empresa especializada na realização de exames médicos ocupacionais, exame periódico.	21

3.2 - FONTE(S) DE RECURSO PARA A CONTRATAÇÃO:

Fonte de Recurso: (X) Tesouro ( )Próprio ( ) Convênio ( ) Outro

3.3 - DATA PREVISTA PARA INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

Previsão de data em que deve ser iniciada o fornecimento, prestação dos serviços e/ou entrega da obra: 01/12/2026.

A data estimada para a formalização do contrato é até o dia 31/12/2026.

04 - IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES:

Responsável	Função	Equipe
GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
GABRIELLA FERREIRA VASCONCELOS	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
PEDRO SIMOES FERREIRA MIRANDA DE ANDRADE	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
ANA PAULA INACIO DE AZEREDO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento

ENCAMINHAMENTO

Encaminhem-se os autos às Gerências de Compras/Licitações e de Planejamento/Financeiro para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

ANA PAULA INACIO DE AZEREDO
Requisitante Responsável